

## SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 23/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **RENEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, estabelecida na Av. Luis Carlos Prestes nº350, sala 201 Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº11.547.526/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa especializada com condições técnicas para o fornecimento de serviços relativos a operação e manutenção do Sistema de Ar Condicionado e da Central de Água Gelada do Centro de Feiras e Eventos do Ceará, incluindo materiais, projeto e mão de obra**, durante 90 (noventa) dias, 24 horas por dia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como a DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2012- SETUR devidamente homologada a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$582.041,91 (quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e um reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), ANILBAL RICARDO CORREIA PEREZ (Renewpower Sistemas De Energia Ltda) e JACQUES HARATZ (Renewpower Sistemas De Energia Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 33/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéa, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.305.430/0001-35, com endereço à Rua Carvalho Mota, nº207-A, Parque Araxá, CEP: 60.450-630, Fortaleza - CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM RIGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, NO AEROPORTO DE ARACATI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº20120013 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº20120013 - SETUR, e seus ANEXOS, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$747.122,16 setecentos e quarenta e sete mil cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.22.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Sebastião Lopes da Silva (Interativa Empreendimentos e Serviços de Limpeza e Construções Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086577441, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO IDIANEY CAMPELO RODRIGUES**, CPF 09316809304, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30122011, lotado na Defensoria Pública Geral, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/01/2009, conforme laudo médico nº2009/001100 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de

cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2008, cujo valor é de R\$541,21 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 .....	645,75
Progressão Horizontal - 15% Art.43, §1º, Lei 9.826/74 .....	96,86
Total.....	742,61

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.  
Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº086577441, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2011, que concedeu **aposentadoria à FRANCISCO IDIANEY CAMPELO RODRIGUES**, matrícula nº30122011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

HOMOLOGAÇÃO  
SPU:12004301\_7 2012

A EXMA. SRA. DRA. DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Pregão Presencial nº20120003-DPGE, conforme o processo SPU nº12004301\_7, na sessão de 09 de agosto de 2012 da Comissão Estadual de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e adjudicar o objeto do lote I à empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, por ter sido ela a vencedora do certame. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Túlio Iumatti  
DEFENSOR PÚBLICO, RESPONDENDO PELA ASJUR

\*\*\* \*\*

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº860/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÊNIA MARIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de coordenadora, matrícula nº000017-1-6, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, a **viajar** à cidade de Recife, Pernambuco, a fim de participar do curso de Licitações e Contratos à Luz da Moderna Jurisprudência dos Tribunais, concedendo-lhe **TRÊS** diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) acrescidos de CINQUENTA POR CIENTO, no valor total de R\$993,56 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), mais UMA ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$627,70 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$1.810,51 (HUM MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº442/2012** - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de